

PORTARIA Nº. 439/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0234/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 271/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como, o Despacho nº. 478/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.079616;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi, o servidor da Fundação UNIRG, **ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:9642470217

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2021.05.07 12:04:47 -03'00'

2

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

